

Justiça homologa Plano de Recuperação Judicial da Samarco

O plano teve adesão formal dos credores da empresa e foi homologado pela 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte

A Samarco informa que a Justiça de Minas Gerais homologou, nessa quinta-feira (31/08), o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), resultado de um consenso entre a Samarco e a maioria dos credores da companhia. A partir da publicação da decisão de homologação, assinada pelo juiz Adilon Claver Resende, o Plano de Recuperação Judicial passa a ser efetivamente executado e os pagamentos aos credores aplicáveis serão realizados conforme os prazos e condições descritas no Plano de Recuperação Judicial.

“A conclusão do processo permitirá que a Samarco se concentre em suas operações e na trajetória de retomada gradual e segura rumo a 100% de sua capacidade produtiva, assim como nos esforços de reparação conduzidos pela Fundação Renova”, afirma o presidente da Samarco, Rodrigo Vilela.

“A homologação é resultado de um esforço de todas as partes, de forma a permitir o consenso em torno de um plano equilibrado e perene, o que garante a manutenção da função social da Samarco. A dívida com fundos externos foi equacionada em comum acordo e os trabalhadores e fornecedores estratégicos receberão seus créditos em sua totalidade e corrigidos pela inflação”, destaca o diretor de Reestruturação, Luiz Fabiano Saragiotto.

O PRJ permite que a Samarco continue investindo em um nível sustentável para ampliar suas operações com segurança. Essa solução consensual também garante e reforça o compromisso da Samarco com as ações de reparação.

Veja as condições de pagamentos dos débitos cada classe de credores:
https://www.samarco.com/recuperacao-judicial/#rj_oquee